DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de maio de 1981 — ANO V - Nº 94

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.929 DE 07 DE MAIO DE 1981

Aprova as Normas Para Melhoria de Circulação Para o Deficiente de Locomoção.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 005.620/81.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica homologada a Decisão nº 27/81, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou as seguintes NORMAS PARA MELHORIA DE CIRCULAÇÃO PARA O DEFICIENTE DE LOCOMOÇÃO.

Art. 2º – Todos os edifícios públicos ou privados (Casas de Saúde, Hospitais, Escolas, Empresas Públicas, Hotéis, Cinemas, Teatros e Similares) deverão ser dotados de:

a) **RAMPA**, com inclinação máxima de 5% (cinco por cento), quando o pavimento térreo (ou soleira) não estiver no mesmo nível da calçada da via pública; deverá ter a largura mínima de 1,00m (um metro) quando reta, e de 1,50m (um metro e cinquenta) de curva, observando o raio mínimo de 2,00m (Dois metros); dotada de guarda corpo quando elevada do solo; revestida com material que permita o livre rolamento de cadeira de rodas;

b) **PORTAS DE ACESSO**, com largura mínima de 1,00m (um metro) e soleiras com bordas arredondadas ou chanfradas que não deverão ultrapassar a altura de 2cm (dois centímetros); em portas de correr, os trilhos deverão ser embutidos para permitir a passagem em nível;

c) **HALL DE ENTRADA**, com largura e comprimento livres de 2,00m (dois metros) mínimos;

d) **ELEVADORES**, no mínimo 01 (um) elevador com características especiais para atendimento a deficiente físico em cadeira de rodas, com as seguintes preocupações: largura mínima da porta 90cm (noventa centímetros), e dimensões internas de 1,20 x 1,50 (um metro e vinte por um metro e cinquenta);

e) **CORREDORES**, de acordo com as normas do artigo 262 do Decreto "N" nº 596, de 08 de abril de 1967;

f) **PORTAS INTERNAS**, com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros), inclusive portas de serviço;

g) **SANITÁRIOS PÚBLICOS**, masculino e feminino, com portas de 90cm (noventa centímetros) de largura mínima; mínimo de um box com espaçamento frontal ao vaso sanitário de 1,40m (um metro e quarenta) e lateral a este de 90 cm (noventa centímetros); válvula de descarga especial de acionamento sensível; um lavatório sem coluna, assegurando o espaço livre sob o mesmo, com altura da borda superior de, no mínimo, 82 cm (oitenta e dois centímetros); circulação interna geral com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros), livre da área de movimentação da porta; barras de apoio, em cano galvanizado, diâmetro de 25mm (vinte e cinco milímetros), uma fixada a 5 cm (cinco centímetros) da parede e a 80 cm (oitenta centímetros) do piso e a outra ao lado do vaso, da mesma altura deste.

Parágrafo 1º – As instalações de Clubes e Associações deverão, além do previsto no artigo 2º, constar de:

a) **RAMPAS** – onde se fizerem necessárias, a fim de que o deficiente em cadeira de rodas tenha acesso a todas as instalações e equipamentos, com inclinação máxima de 5% (cinco por cento), largura mínima de 1,00m (um metro), piso adequado ao livre rodar da cadeira de rodas. No caso de rampa elevada, esta deverá ter largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta), com guarda corpo em toda sua extensão;

b) **SANITÁRIOS** – conforme letra "g" do art. 2º, na proporção de um box e um lavatório para cada dez, bem como um chuveiro na mesma proporção;

c) **REBAIXAMENTO DE MEIOS FIOS** – nos pontos geradores de tráfego, com largura mínima de 1,00m (um metro) e inclinação de 5% a 8% (cinco por cento a oito por cento) máxima.

Parágrafo 2º – Os cinemas e teatros, além do exigido no artigo 2º, deverão conter:

a) espaços para espectadores em cadeira de rodas, com dimensões de 1,20 x 1,50m (um metro e vinte por um metro e cinquenta), ao longo de corredores, na proporção de 1% (um por cento) da sua lotação e, no mínimo, de um espaço por setor de cadeiras.

Parágrafo 3º – Os templos deverão obedecer às especificações do artigo 2º.

Art. 3º – Caberá à Secretaria de Viação e Obras estabelecer as áreas ou locais onde serão aplicáveis os princípios normativos definidos para elaboração ou modificação de projetos de urbanização.

Art. 4º – Aos Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, ouvida a Secretaria de Viação e Obras, caberá o cumprimento das seguintes atribuições:

I – **QUANTO A INFRAESTRUTURA:**

a) manter vegetação e arborização em condições de permitir a livre circulação de cadeira de rodas, bem como executar o rebaixamento dos meios-fios, construção de rampas, rebaixamento de calçadas;

b) estudar a localização dos equipamentos públicos como caixas de coleta de lixo e correspondência, telefones públicos, bancas de jornais e revistas, removendo-os de locais de travessias ou de difícil passagem;

c) criar pontos de estacionamento para embarque e desembarque de deficientes físicos, devidamente sinalizados, junto a grandes geradores de tráfego, aeroportos, terminais, estações rodoferroviárias, centros comerciais, e similares.

II – **QUANTO A SINALIZAÇÃO:**

a) melhorar e aumentar a sinalização horizontal e vertical de advertência e educativa para motoristas e deficientes físicos, em locais como: rampas e passarelas de acesso a edifícios, centros de reabilitação e entidades do mesmo tipo, e em faixas de travessia de vias e rebaixamento de meios fios;

b) adotar, no dimensionamento dos ciclos dos semáforos, tempo mínimo de verde para pedestres, compatível com a largura da via e velocidade do deficiente, em especial perto de centros de reabilitação;

c) implantar semáforos acionados por pedestres, próximos às entidades que atraiam deficientes e em locais geradores de tráfego intenso, tais como centros e associações de deficientes físicos, aeroportos, estações rodoferroviárias, centros comerciais, e similares.

d) sinalizar a execução de obras e serviços sobre os passeios, indicando passagens e caminhos alternativos.

Parágrafo Único – Recomendar estudos para adequação dos meios de transporte coletivo visando a locomoção do deficiente físico em cadeira de rodas.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1981
93º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 5.943 DE 18 DE MAIO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 052.839/81,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, entidade vinculada à Secretaria de Viação e Obras, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º – A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1981
93º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

1º DE JUNHO: SEGUNDA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 5.943 DE 18 DE MAIO DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	17.463	01	Caminhão Mercedes Benz, ano 1968, mod. L/ 1111/48, tipo OM-321, chassi 344-007-120-31378, placa OF-8114.
02	51.499	01	Automóvel Volkswagen, tipo sedan, mod. 1.300 , chassi BJ-384921, ano 1976, placa OF-7851.
03	52.610	01	Automóvel Volkswagen, tipo sedan, mod. 1.300, chassi BJ-408947, ano 1976, placa OF-7602.
04	56.683	01	Automóvel Volkswagen, tipo sedan, mod. 1.300, chassi BJ-542859, ano 1977, placa OF-7829.
05	56.703	01	Automóvel Volkswagen, tipo sedan, mod. 1.300, chassi BJ-556876, ano 1977, placa OF-7778.

DECRETO Nº 5.949, DE 20 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre a inclusão de titulares de empregos nas categorias funcionais da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

(Publicado em Suplemento à esta edição)

Secretaria de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.356/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a DIVINA MENDONÇA DE ALCANTARA, viúva, e temporária a RONALDO MENDONÇA DE ALCANTARA, LUIZ CARLOS MENDONÇA DE ALCANTARA, SONIA APARECIDA MENDONÇA DE ALCANTARA e PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE ALCANTARA, filhos do ex-funcionário PAULO JOSE DE ALCANTARA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.495-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1981.

Brasília, 15 de maio de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.762/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA FREIRE DOS SANTOS, genitora do ex-funcionario OTAVIANO FREIRE DOS SANTOS, Servente, nível 05, matricula nº 1.807-4, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasilia 15 de maio de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.693/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a JOSINA RAFAEL LIMA, viúva do ex-funcionário RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Auxiliar de Artífice, nível 05, matricula nº 10.783-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasilia, 15 de maio de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.795/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a EURIPEDES MARIA DE OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 08.A, matricula nº 18.753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasilia, 15 de maio de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.563/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a JOSEFA MARINHO DA SILVA, viúva, e temporaria a WILSON ALVES DA SILVA, IARA ALVES DA SILVA e WILTON ALVES DA SILVA, filhos do ex-funcionário NOÉ FRANCISCO DA SILVA, Fiscal de Posturas, nível 09, matrícula nº 06.811-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasilia, 15 de maio de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.492/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporaria a ROSEMARY ALVES VICTORINO, filha do ex-funcionário DURVALITO DE ASSIS VICTORINO, Marceneiro, nível 08-A, matrícula nº 15.469-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1981.

Brasilia, 15 de maio de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.056/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1" da Lei n" 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a DULCE FERREIRA BENVINDO, viúva, e temporaria a PAULO ROBERTO FERREIRA BENVINDO, filho do ex-funcionario FERNANDO ALVES BENVINDO, Guarda, nivel 10-B, matricula n" 15.339-7, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasilia, 15 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n" 335.098/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 1981, o Tenente Coronel PM – ADHEMAR PEIXOTO BARRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, § 1", letra c, item II, § 2", e § 5", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 83 da Lei n" 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n" 325.016/81,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 24 de março de 1981, o Major BM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, nos termos do artigo 82 da Lei n" 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n" 335.104/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Major PM – JOSE CORIOLANO FRAGA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 1981, nos termos do artigo 80, § 1", letra c, item III, § 2", e § 4", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter ultrapassado 01 (um) ano continuo de licença para tratamento de saúde própria.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n" 335.130/80

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM – RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 1977, nos termos do artigo 80, § 1", letra c, inciso XI, §§ 2" e 5", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n" 335.079/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM – CLAUDIO GARDINI, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 1981, de acordo com o artigo 80, § 1", letra c, item II, § 2" e § 5", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n" 335.097/81,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 1981, o Capitão PM ALOYSIO MARTINS FERNANDES, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, § 1", letra c, item II, § 2" e § 5", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 347.002/80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Sargento PM – VERGINIO VAZ VIEIRA, matricula n" 01978/3, da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra b e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n" 335.066/80,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM – OSWALDO PEREIRA DANTAS, matricula n" 00625-5, da Policia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1", letra b, e § 2", da Lei n" 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro instituído pelo Decreto n" 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n" 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 83 da Lei n" 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n" 325.014/81,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de março de 1981, os Majores BM EDSON SABINO DE ARAUJO e JOSE ROBERTO MEGALE VALE, ambos do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, nos termos do artigo 82 da Lei n" 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 14 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despacho

PROCESSO N": 300278/81
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DAG
ASSUNTO: Edital de Concorrência n" 001/81-AERB

Senhor Governador,

Tendo em vista o Relatório apresentado pela Comissão instituída na Portaria n" 013/81-SSP, de fls. 97 e 98, foi realizada concorrência para ocupação de 2 (duas) áreas no Terminal Rodoviário do Cruzeiro Novo, conforme previsto no Edital n" 001/81-AERB e foram concluídos os trabalhos pertinentes à referida licitação.

Compareceram duas firmas que concorreram ao ramo de Lanchonete, sendo proclamada vencedora a Lanchonete Cabana do Parque Ltda., vez que a outra concorrente – *Geraldo Francisco dos Santos – não logrou habilitação no Envelope n" 02.*

Para a área destinada a Banca de Jornais e Revistas não houve concorrente.

Face ao exposto, venho solicitar, com fundamento no art. 63, inciso I, do Decreto n" 4.507, de 26 de dezembro de 1978, a homologação de Vossa Excelência para a presente concorrência, após o que será dada ciência à firma vencedora e o processo encaminhado, após instrução complementar, à douta Procuradoria-Geral para lavratura do respectivo Termo.

Brasilia, 13 de maio de 1981
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Homologo a concorrência, conforme encaminhamento do Secretário de Serviços Publicos.

Brasilia, 13 de maio de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA
CANCELAMENTO

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
02.775-8	Leoncio Sebastião Pires	Vicente Sebastião Pires	25.03.60	Filho	ABRIL/81
15.252-8	Antonio Pereira Neto	José Mário Pereira	28.04.60	Filho	MAIO./81

DESPACHO: Cancelo, na forma da Legislação em vigor, o Salário Família dos Funcionários constantes deste quadro, a partir da data mencionada, pelo Dependente respectivamente indicado, e de acordo com os motivos expostos na documentação apresentada.

Gama- 30 de abril de 1981

Ibrahim Farah Neto
Chefe da Seção de Pessoal
RA/II - GAMA

SALÁRIO FAMÍLIA
CONCESSÃO

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
09.335-1	José Miranda Junior	Mara Regina Santos Miranda	11.01.81	Filha	JAN/81
18.787-9	Maria A. P. de Souza Barcelos	Helen P. de Souza Barcelos	23.01.81	Filha	JAN/81
16.908-1	Ornelina F. do Prado Silva	Alexandre Prado Custódio	20.07.75	Filho	DEZ/76

DESPACHO: Concedo, na forma da Legislação em vigor, Salário Família aos Funcionários constantes deste quadro, a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido por exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Gama-DF. 30 de abril de 1981
Ibrahim Farah Neto
Chefe da Seção de Pessoal
RA/II - GAMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matricula nº 118; JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matricula nº 02.648; e JOAO VIEIRA DORTA, matricula nº 16.749; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.091/81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 15 de maio de 1981
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.087/81
INTERESSADO: FOTOBRAS LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30/12/80 combinado com os artigos 17, item X e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇAO, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a favor da firma FOTOBRAS LTDA, para atender despesas com serviços fotograficos, de ampliação e revelação de filmes coloridos e em preto e branco, por ocasião dos festejos comemorativos do 48º aniversario de Brazlândia, a realizarem-se em junho proximo.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabiveis.

Brazlândia-DF, 12 de maio de 1981
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Exonerar SLAWOMIR MAURICIO GOLEBIOWSKI, Agente Administrativo Classe "A" Cod. S A. 2.101 Ref. 24, do Emprego em Comissão Simbolo EC-3 de Chefe da Divisão de Desenho.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF., 04 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 585.751/81,

RESOLVE:

I — Exonerar a pedido, VERA LUCIA BIZZO LIMA, Datilógrafa Classe "A" Cod. SA.1.102, Ref. 16, do Emprego em Comissão Simbolo EC-08, de Secretária Datilógrafa, da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 28/76,

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia (DF), 04 de maio de 1981.
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - Exonerar ARIGILDO DA SILVA AMARAL, Economista Classe "A" Cod.NS. 1.504 Ref. 37, do Emprego em Comissão Simblo EC-1, de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Estatistica.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

(Brasilia (DF), 04 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Exonerar TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA, Engenheira Classe "B" Cod. NS. 3.505 Ref. 47, do Emprego em Comissão Simbolo EC-2 de Chefe do Projeto de Coleta de Dados Cadastrais.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF., 04 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I — Exonerar, JOSEFA BARROS CARDOSO DE AVILA, Economista Classe "B" — Cod. NS. 3.504. — Ref. 48, do Emprego em Comissão — Simbolo EC—2, de Assistente Técnico.

II — Designá-la para exercer o Emprego em Comissão — Simbolo EC-2, de Chefe do Projeto de Atividades Administrativas do CTDF.

III — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 04 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Dispensar a pedido, ANA MARIA PERES FRANÇA BOCCUCCI, Socióloga Classe "B" Cod. NS. 3.560 Ref. 48, do Emprego em Comissão Simbolo EC-2, de Chefe do Projeto de Estudos das Potencialidades dos Municipios da Região Geoeconômica de Brasilia.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF, 05 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Dispensar a pedido, IRACI MARIA DAS DORES MOREIRA PEIXOTO,

Economista, Classe "C" Cód. NS. 4.504. Ref. 49. do Emprego em Comissão Simbolo EC-2. de Chefe do Projeto de Estudos das Potencialidades de Unaí-MG. Padre Bernardo. Formosa. Cristalina e Luziânia-GO.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia (DF). 05 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I — Dispensar MARIO JORGE ARAUJO BATISTA, Agente de Serviços de Engenharia "C" Cod. NM. 5.304. Ref. 28. do Emprego em Comissão Símbolo EC-3. de Chefe da Divisão de Cartografia.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF. 05 de maio de 1981.
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I — Dispensar a pedido RICARDO MASSAROTTO, Economista, Classe "A," Cód. NS. 1.504. Ref. 43. do Emprego em Comissão Símbolo EC-2. de Chefe de Projeto Coeficientes Técnicos da Construção Civil.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF. 05 de maio de 1981.
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido ARACI CRUZATTO MINISTERIO, Socióloga, Classe "E" Cod. NS. E. 560, Ref. 53. do Emprego em Comissão Símbolo EC-2 de Chefe de Projeto.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF. 18 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I - Exonerar INEZ MARQUEZ ROCHA BITTENCOURT, Arquiteta Classe "B", Cód. NS. 3.502, Ref. 44. do Emprego em Comissão, Simbolo EC-2. de Chefe de Projeto de Armazenamento.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF. 18 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I - Exonerar SERGIO SIMAS, do Emprego em Comissão Simbolo EC-2 de Chefe de Projeto de Levantamento de Informações Cadastrais.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasilia-DF. 18 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

NOME: Sebastião de Souza
MATRICULA: 04.376.1-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Nancy Pinheiro Belfort.
MATRICULA: 05.422.4-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Salum Bechelene
MATRICULA: 09.896.5-RA-V
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Maria Jose da Silva Rodrigues.
MATRICULA: 05.317.1-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Almir de Azevedo Fonseca
MATRICULA: 06.126.3-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4" do Decreto "N" n" 649 de 31 de agosto de 1967

NOME: Sabino Fonseca dos Santos.
MATRICULA: 12.444 .3-RA-V
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Carlos Alberto Francisco da Costa.
MATRICULA: 20.285 .1-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Luiz Argenmiro Barbosa
MATRICULA: 15.289.7-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Antonio Mendes Barbosa
MATRICULA: 00.834.6-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Joaquim Simões Madeira
MATRICULA: 04.449.0-PRG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Francisco de Paula Barros
MATRICULA: 14.089.9-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: João Evangelista de Lima
MATRICULA: 01.620.9-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2", do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Joaquim Dias da Silva
MATRICULA: 15.937.9-SEG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a" do artigo 4" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Jose Pereira Borges.
MATRICULA: 20.179.0-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a" do artigo 4" do Decreto "N" n" 649, de 31 de agosto de 1967

Brasilia, 08 maio 81
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADO: SEBASTIAO DE SOUZA
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2" e 5" do Decreto n" 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho publicado no "DF" n" 133 de 1971, que originou a concessão da LICENÇA ESPECIAL, de 06 (seis) meses, relativo ao decênio de 01-02-61 a 05-03-71, a SEBASTIAO DE SOUZA., matrícula n" 04.376.1, Agente de Portaria, Cod. TP-602.B, Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 02-07-73.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADA: NANCY PINHEIRO BELFORT
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2" e 5" do Decreto n" 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho publicado no "DF" n" 238 de 16-12-77, que originou a concessão da LICENÇA ESPECIAL, de 06 (seis) meses, relativo ao decênio de 14-01-61 a 03-03-71, a NANCY PINHEIRO BELFORT, matricula n" 05422.4, Auxiliar de Enfermagem, Cod. NM-801.B, Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no periodo de 01-06-63 a 29-07-73 (1" decênio).

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRICULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER	
						DO (A)	PARA
18.572-8	Iara Maria Pinheiro	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		Taguatinga	SEG
19.891-9	Noema Ungarelli Gonzaga	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		GAG	SEA
12.069-3	Nilsa Dias Romeiro	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		CPDF	Ceilândia
06.310-4	Hélio Gonçalves Guimarães	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		PRG	SES
05.386-0	Marlene Alves Itabaiana	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17		SEA	SVO
04.628-0	Altiva Correia Martines	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-19		SEA	Taguatinga
12.763-9	Josefa Ramos da Silva	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-19		SEG	Ceilândia
11.935-9	Abdoral Nascimento Lopes	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-24		SEP	SEA
18.631-7	Eulina Ferreira de Carvalho	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-24		SEP	Ceilândia
08.250-3	Nilson Ferreira Gomes	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-29		SEG	SEA
18.588-2	Horlando Almeida Abreu	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-29		SEP	SEA
03.579-3	Teresa Avelino Augusto	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-03		SEA	GAG
16.798-3	Joviniano de Souza Barros	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-03		SEG	Taguatinga
08.507-3	Arlindo Gomes de Araújo	Técnico de Administração	NS-715.B	NS-15		SEG	Taguatinga
03.521-1	Regina Helena Vasconcelos Abreu	Professor de 1º e 2º Graus	M-101.3		03	SEC	GAG
17.187-8	Francisco Cordeiro de Aragão	Trabalhador			01	GAG	SEA
17.476-9	Natal Ferreira Alves	Fiscal de Posturas	NM-821.B	NM-24		ASRIA	Ceilândia
15.506-3	Antonio Carnauba de Souza	Contra Mestre	ART-505.C	NM-17		SEA	ASRIA

Brasília, 20 de maio de 1981

CLEITE ROCHEFORT DE ALMEIDA

DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

PROR: DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE EX-OFFICIO

NOME: FLORIANO RIBEIRO RODRIGUES FILHO. Fiscal de Posturas. Cod. NM 812.B. LOT. SVO
MATRICULA: 04.464-4
ASSUNTO PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude a partir de 01 05 81. ate a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos dos artigos 95 Paragrafo Único. e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSE FLORENCIO DE OLIVEIRA. Agente de Portaria. Cod. TP-602.B. LOT. SES
MATRICULA: 05.676-6
ASSUNTO: PLTS: EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude a partir de 01 05 81. até a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos dos artigos 95 Paragrafo Único e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOAO GOMES DE ALMEIDA REGO. Ag. Serv. Eng, Cod. NM-808.D. LOT RA-VI
MATRICULA: 13.202-0
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto n" 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude a partir de 01 05 81. ate a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos dos artigos 95 Paragrafo Unico. e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

Brasilia. 11 de maio de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX-OFFICIO

NOME: MARIA CLEMENTINA SCHMALL. Prof. Ens. 1" e 2" Graus. Cod. M 1001.3. Lot. SEC
MATRICULA: 03.134-8
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude a partir de 07 05 81. ate a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos dos artigos 95 Paragrafo Único e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

NOME: MARIA DA GLORIA SIQUEIRA FERRARI. Auxiliar de Enfermagem. Cod NM-801.A. Lot. SES
MATRICULA: 05.288-4
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude a partir de 06 05 81. ate a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos do artigos 95 Paragrafo Único e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

NOME: FRANCISCO BATISTA FERREIRA. Art. Especializado. Cod. Art 503.3. Lot. RA-V.
MATRICULA: 14.617-X
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I. artigo 8". Anexo I. do Decreto n" 2.978. de 14 de agosto de 1975. CONCEDO "EX-OFFICIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saude. a partir de 08 05 81. ate a publicação do ato concessorio da Aposentadoria. nos termos dos artigos 95 Paragrafo Único e 97. da Lei n" 1.711. de 28 de outubro de 1952.

Brasilia. 13 de maio de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N": 007.015-81
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso VIII. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1980. dispenso a licitação para compra de café. água. açúcar. leite pasteurizado. pão francês. manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy. diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. SAB. no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Brasília. 11 de maio de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.088-81
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso X. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1980. dispenso a licitação para compra do material especificado às fls 07. diretamente da SO ANTENAS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. no valor de Cr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília. 13 de maio de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.171-81
INTERESSADO: INDÚSTRIA SILVEIRA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1.978. e ainda. no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I. do art. 66. do citado diploma. aplico à firma INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE AÇO LTDA. a multa de Cr$ 1.049,10 (Um mil. quarenta e nove cruzeiros e dez centavos). pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material. cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n" 133-81-DPC. de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n" 32-81-SPC-DC. de que participou.

Publique-se. dê-se ciência ao interessado e. em seguida. encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 14 de maio de 1.981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.308-81
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA III-TAGUATINGA
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso VIII. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1.978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1.980. dispenso a licitação para compra de café. água. açucar. leite pasteurizado. pão francês. manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy. diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB. no valor de Cr$ 300 . 000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Brasília. 15 de maio de 1.981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.300-81
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso VIII. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1.978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1.980. dispenso a licitação para compra de café. água. açúcar. leite pasteurizado. pão francês. manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy. diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB. no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Brasília. 15 de maio de 1.981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.302-81
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso VIII. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1.978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1.980. dispenso a licitação para compra de café. água. açúcar. leite pasteurizado. pão francês. manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy. diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB. no valor de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros).

Brasília. 15 de maio de 1.981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N": 007.282-81
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17. inciso VIII. do Decreto n" 4.507. de 26 de dezembro de 1.978. combinado com o artigo 32. § 3". inciso II. do Decreto n" 5.748. de 30 de dezembro de 1.980. dispenso a licitação para compra de café. água. açúcar. leite pasteurizado. pão francês. manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy. diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. SAB. no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Brasília. 15 de maio de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 06/81-DPR-SEF-RE

Declara que UNIAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA fica autorizada, por Regime Especial, a utilizar a Nota Fiscal, serie unica, pelo processo datilográfico ou manuscrito, conforme discriminado no Ato Declaratorio.

ATO DECLARATORIO Nº 07/81-DPR-SEF-RE

Declara que a Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL esta autorizada a escriturar o Livro Registro de Inventario, modelo V11 por processamento de dados, conforme discriminado no Ato Declaratorio.

Distrito Federal, 11 de maio de 1981
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATORIO Nº 14/81-DPR-SEF-IM

Declara Federação Nacional das APAEs imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado no SD/Sul, Lote-E-4, Terraço, observado o contido no Ato Declaratório.

ATO DECLARATORIO Nº 142/81-DPR-SEF-IS

Declara Hyero Cazales de Quadros Bittencourt isento do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na SQN-405, Bloco "J", Ap. 103, observado o estipulado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATORIO Nº 143/81-DPR-SEF-IS

Declara Ubirajara Araujo isento do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na SQS 106 Bloco "F" - Ap. 408, observado o contido no Ato Declaratório.

Distrito Federal, 18 de maio de 1981
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 97/81
RECORRENTE: Livio William Reis de Carvalho
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras.

LIVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 08562/80, pertinente ao Auto de Infração, nº 0586, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de janeiro de 1.981, (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de janeiro de 1.981, (Recibo de fls. 091, evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 29 de abril de 1.981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 92/81
RECORRENTE: Guilhermo Garzon Diaz
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Guilhermo Garzon Diaz, irresignado, com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 020371/80, pertinente ao Auto de Infração nº 6933/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de novembro de 1.980, (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de novembro de 1.980, (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 29 de abril de 1.981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO **Ex-officio** Nº 160/79
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDO: José Augusto Ferreira de Lima
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDAO Nº 29/81 (2.183)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇAO – LAVRATURA CONTRA QUEM ATENDEU A NOTIFICAÇAO PRELIMINAR – IMPROCEDÊNCIA** – Improcedente é o Auto de Infração lavrado contra quem, previamente notificado, haja prontamente regularizado a situação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **Ex-officio** nº 160/79, em que é recorrente Serviço Autonomo de Limpeza Urbana e recorrido JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA; acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar a improcedência da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros WALTER BASNIAKI LINHARES E AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, este último, substituido pelo Conselheiro Suplente JURACY CARDOSO FARIAS. Ausente à votação o Conselheiro NEWTON EGYDIO ROSSI.

Sala das Sessões-Brasilia-DF., 05 de maio de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 233/79
RECORRENTE: Adalizia de Souza Cunha
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDAO Nº 28/81 (2.182)

EMENTA: – **LIXO – DEPOSITO EM LOGRADOURO PUBLICO** – Lançar lixo em logradouro publico constitui infração tipificada no art. 304 do Codigo de Edificações de Brasilia, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671-67.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 233/79, em que é recorrente Adalizia de Souza Cunha e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 do valor de referência vigente à época da infração e declarando a nulidade do termo aditivo lavrado às fls. 30, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros WALTER BASNIAKI LINHARES e AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, este último, substituido pelo Conselheiro Suplente JURACY CARDOSO FARIAS.

Sala das Sessões - Brasilia-DF., 05 de maio de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 174/75
RECORRENTE: Adolfo Marques de Sá
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDAO Nº 27/81 (2.181)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇAO - INPROCEDÊNCIA PARCIAL** - Impõe-se a improcedência parcial do auto, na parte em que o fisco reconhece não ter ocorrido a irregularidade inicialmente apontada.

NOTAS FISCAIS DE COMPRAS - OMISSAO DE LANÇAMENTOS - SONEGAÇAO FISCAL - A ausência do lançamento de Notas Fiscais de Compras induz à presunção da saida das mercadorias nelas consignadas, sem emissão do documento fiscal e consequente sonegação do pagamento do imposto devido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 174/75, em que é recorrente ADOLFO MARQUES DE SA e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de condenar o recorrente ao recolhimento do ICM sobre o montante tributável de Cr$ 45.962,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos), com direito ao crédito fiscal de Cr$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), mantendo a decisão recorrida nos demais termos, declarando, ainda, a nulidade de termo aditivo lavrado às fls. 493, consoante voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Deixou de discutir e votar no feito por impedimento o Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, substituido pela Conselheira Suplente SANDRA FURTADO AYRES. Sob licença o Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, substituido pelo Conselheiro Suplente CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro NEWTON EGYDIO ROSSI, substituido pelo Conselheiro Suplente LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA.

Sala das Sessões-Brasilia-DF, 05 de maio de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/81-COSAP-SEF

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRATAÇAO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 82, combinado com o inciso IV do art. 1º, do Decreto nº 4.422-78 de 04.12.78.

RESOLVE:

I – Aprovar o Calendario de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuado pela Seção de Fiscalização da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de junho.

II – Publique-se.

Brasilia-DF, 14 de maio de 1981
NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 006, DE 15 DE MAIO DE 1 981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, matricula nº 1088 TEC, SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO, matricula nº 368 TEP, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matricula nº 1746 TEP e NINA MARIA BRAGA MARTINS, matricula nº 2389 TEP, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo ultimo, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial para, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes do Processo nº 461.052 81.

Brasilia, 15 de maio de 1.981
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 / 81-D.A

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Clausula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social, pela Instrução Normativa nº 017 74, item I e 010 75, de 25.08.75 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015 81 STe DF de 24.03.81:

RESOLVE:

01 DESIGNAR a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZAO, matricula nº 11.088, TESOUREIRO AUXILIAR da TEP desta Sociedade, Nivel 13 Padrão "E" para substituta eventual do Encarregado do Escritório de Arrecadação da Ceilândia do Serviço do Tesouro da Diretoria Financeira, Simbolo EC-06;

02 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando se o item I B, subitem 08 da Ordem de Serviço nº 114 80 de 25.07.80 e disposições em contrario.

Dê se ciência e cumpra-se

Brasilia, 08 de abril de 1 981
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe e atribuida pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07, de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor CICERO GERMANO DA SILVA, Motorista Oficial, Codigo LT-TP-601.A, Referência NM 07, matricula nº 21.643-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de AUXILIAR DE GABINETE.

Brasilia-DF, 18 de maio de 1981
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretario

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979, IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO, Secretária-Datilógrafa matrícula 229, Simbolo EC-10 TEC, para substituir FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, matricula 104, Simbolo EC-07, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 14-05 a 13-06-1981

Brasilia-DF, 18 de maio de 1.981
JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003 81
PROCESSO Nº 585.805 81
OBJETO: Aquisição de Formularios Continuos de 04 (quatro) Vias, Standard Branco de 11pl. x 395mm
DATA: 04 de junho de 1981
LOCAL: Sala de reuniões, 2º andar do Edificio-Sede, Situado no SAI-N, Projeção "H"
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar Terreo do endereço acima.

Brasilia-DF., 19 de maio de 1981
JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 20, 21 e 22)

DECLARAÇÃO

BAR LANCHONETE E CHURRASCARIA MOCAMBO LTDA, localizada à CRS 507 - Bloco B Lojas 9/10, declara para fazer provas junto a Secretaria de Finanças do GDF, que foram extraviados os Talões de Notas de Venda Serie D1 nºs 14, 15 e 16 de número 4.651 a 4.799.

Brasilia, 20 de maio de 1981
Bar Lanchonete e Churrascaria Mocambo Ltda.

(DAR - Cr$ 657,00)

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980 da Secretaria de Serviços Públicos.

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr$ 6,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao titulo «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»